

	<p align="center"> MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA CARTA DE CORREÇÃO </p>			<p> Número da Nota Fiscal 4201 </p> <p> Série: E </p> <p> Data Emissão: 01/02/2023 </p> <p> Certificação: C8E8FD67B </p>
<p align="center">DADOS DO PRESTADOR</p>				
	<p> Nome/Razão Social: INSTITUTO GENE BLUMENAU Nome Fantasia: INSTITUTO GENE BLUMENAU CNPJ/CPF: 05.421.267/0001-76 Insc. Municipal: 74509 Endereço: SAO PAULO Bairro: ITOUJAVA SECA Município: BLUMENAU E-mail: financeiro@institutogene.org.br País: </p>			<p> N°: 3366 Compl.: CONJUNTO UF: SC CEP: 89030-000 Telefone: 4733217800 </p>
<p align="center">DADOS DO TOMADOR</p>				
<p> Nome/Razão Social: ESCOLA DE LIDERES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO CNPJ/CPF: 46.034.358/0001-36 Insc. Municipal: Endereço: DOLORES DURAN Bairro: ITOUJAVA NORTE Município: BLUMENAU E-mail: financeiro@eliti.com.br País: </p>			<p> Insc. Estadual: N°: 205 Compl.: SALA 102 UF: SC CEP: 89052-020 Telefone: 4799826011 Nif: </p>	
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</p>				
<p>SALA 409A</p>				
<p align="center">Nº 18615 - ANEXADA EM 22/02/2023</p>				
<p>A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:</p> <p> I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços; II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; III - o número da nota e a data de emissão; IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS; V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS; VI - a indicação do local de incidência do ISS; VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviço - RPS. </p> <p>A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, possui número único e sempre acompanhará a NFS-e correlata.</p>				
<p>Impresso em: 22/02/2023 às 16:18:57</p>				

	<p align="center"> MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA CARTA DE CORREÇÃO </p>			<p>Número da Nota Fiscal 4201</p> <p>Série: E</p> <p>Data Emissão: 01/02/2023</p> <p>Certificação: C8E8FD67B</p>
<p align="center">DADOS DO PRESTADOR</p>				
	<p> Nome/Razão Social: INSTITUTO GENE BLUMENAU Nome Fantasia: INSTITUTO GENE BLUMENAU CNPJ/CPF: 05.421.267/0001-76 Insc. Municipal: 74509 Endereço: SAO PAULO Bairro: ITOUJAVA SECA Município: BLUMENAU E-mail: financeiro@institutogene.org.br País: </p>			<p> Nº: 3366 Compl.: CONJUNTO UF: SC CEP: 89030-000 Telefone: 4733217800 </p>
<p align="center">DADOS DO TOMADOR</p>				
<p> Nome/Razão Social: ESCOLA DE LIDERES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO CNPJ/CPF: 46.034.358/0001-36 Insc. Municipal: Endereço: DOLORES DURAN Bairro: ITOUJAVA NORTE Município: BLUMENAU E-mail: financeiro@eliti.com.br País: </p>			<p> Insc. Estadual: Nº: 205 Compl.: SALA 102 UF: SC CEP: 89052-020 Telefone: 4799826011 Nif: </p>	
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</p>				
<p>LOCAÇÃO SALA 409A</p>				
<p align="center">Nº 18614 - ANEXADA EM 22/02/2023</p>				
<p>A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:</p>				
<p> I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços; II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; III - o número da nota e a data de emissão; IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS; V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS; VI - a indicação do local de incidência do ISS; VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviço - RPS. </p>				
<p>A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, possui número único e sempre acompanhará a NFS-e correlata.</p>				
<p>Impresso em: 22/02/2023 às 16:18:57</p>				

	<p align="center"> MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA CARTA DE CORREÇÃO </p>			<p>Número da Nota Fiscal 4201</p> <p>Série: E</p> <p>Data Emissão: 01/02/2023</p> <p>Certificação: C8E8FD67B</p>
<p align="center">DADOS DO PRESTADOR</p>				
	<p> Nome/Razão Social: INSTITUTO GENE BLUMENAU Nome Fantasia: INSTITUTO GENE BLUMENAU CNPJ/CPF: 05.421.267/0001-76 Insc. Municipal: 74509 Endereço: SAO PAULO Bairro: ITOUJAVA SECA Município: BLUMENAU E-mail: financeiro@institutogene.org.br País: </p>			<p> Nº: 3366 Compl.: CONJUNTO UF: SC CEP: 89030-000 Telefone: 4733217800 </p>
<p align="center">DADOS DO TOMADOR</p>				
<p> Nome/Razão Social: ESCOLA DE LIDERES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO CNPJ/CPF: 46.034.358/0001-36 Insc. Municipal: Endereço: DOLORES DURAN Bairro: ITOUJAVA NORTE Município: BLUMENAU E-mail: financeiro@eliti.com.br País: </p>			<p> Insc. Estadual: Nº: 205 Compl.: SALA 102 UF: SC CEP: 89052-020 Telefone: 4799826011 Nif: </p>	
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</p>				
<p>LOCAÇÃO SALA 409A</p>				
<p align="center">Nº 18613 - ANEXADA EM 22/02/2023</p>				
<p>A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:</p>				
<p> I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços; II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; III - o número da nota e a data de emissão; IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS; V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS; VI - a indicação do local de incidência do ISS; VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviço - RPS. </p>				
<p>A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, possui número único e sempre acompanhará a NFS-e correlata.</p>				
<p>Impresso em: 22/02/2023 às 16:18:57</p>				

	<p align="center"> MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA CARTA DE CORREÇÃO </p>			<p>Número da Nota Fiscal 4201</p> <p>Série: E</p> <p>Data Emissão: 01/02/2023</p> <p>Certificação: C8E8FD67B</p>
<p align="center">DADOS DO PRESTADOR</p>				
	<p> Nome/Razão Social: INSTITUTO GENE BLUMENAU Nome Fantasia: INSTITUTO GENE BLUMENAU CNPJ/CPF: 05.421.267/0001-76 Insc. Municipal: 74509 Endereço: SAO PAULO Bairro: ITOUJAVA SECA Município: BLUMENAU E-mail: financeiro@institutogene.org.br País: BRASIL </p>			<p> Nº: 3366 Compl.: CONJUNTO UF: SC CEP: 89030-000 Telefone: 4733217800 </p>
<p align="center">DADOS DO TOMADOR</p>				
<p> Nome/Razão Social: ESCOLA DE LIDERES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO CNPJ/CPF: 46.034.358/0001-36 Insc. Municipal: Endereço: DOLORES DURAN Bairro: ITOUJAVA NORTE Município: BLUMENAU E-mail: financeiro@eliti.com.br País: BRASIL </p>			<p> Insc. Estadual: Nº: 205 Compl.: SALA 102 UF: SC CEP: 89052-020 Telefone: 4799826011 Nif: </p>	
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</p>				
<p>LOCAÇÃO SALA 409A</p>				
<p align="center">Nº 18612 - ANEXADA EM 22/02/2023</p>				
<p>A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:</p> <p>I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;</p> <p>II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;</p> <p>III - o número da nota e a data de emissão;</p> <p>IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;</p> <p>V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;</p> <p>VI - a indicação do local de incidência do ISS;</p> <p>VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;</p> <p>VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviço - RPS.</p> <p>A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, possui número único e sempre acompanhará a NFS-e correlata.</p>				
<p>Impresso em: 22/02/2023 às 16:18:57</p>				